



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



PORTARIA N.º 64 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

**"NOMEIA MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 973 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014, PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)".**

**ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:**

**Artigo 1º** Ficam nomeados a partir de 05 de junho de 2019 os membros titulares e seus respectivos suplentes, nos termos da Lei Municipal n.º 973 de 18 de dezembro de 2014, para comporem o Conselho Municipal de Educação (CME), por um período de até 06 de novembro de 2019, período este para complementação de mandato dos membros do Conselho do FUNDEB, como seguem:

**1 – Câmara de Educação Básica – 5 membros:**

2 (dois) Membros do Magistério Público Municipal:- **Titulares** - Marta Ribeiro Alexandre Sanches, RG. 23.775.904-4 SSP/SP e Márcia Perpétua Varolo, RG. 23.566.569-1 SSP/SP; **Suplentes** - Valéria Aparecida Fenerich, RG. 18.695.125-5 SSP/SP e Elisângela Regina Rodrigues da Silva, RG. 26.606.410-3 SSP/SP.

1 (um) Membro representante da Secretaria Municipal de Educação de Embaúba:- **Titular** - Sílvia Regina Pampanin Nicola, RG. 22.026.735-2 SSP/SP e **Suplente** - José Renato Melo da Silva, RG. 27.011.773-8 SSP/SP.

1 (um) Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município de Embaúba:- **Titular** - Patrícia Aparecida da Silva Bittencourt, RG. 35.644.227-5 SSP/SP e **Suplente** - Elisângela Mendonça da Silva, RG. 26.791.794-6 SSP/SP. 1 (um) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Embaúba:- **Titular**: Guilherme Mazucatto Sampaio, RG. 49.892.971-1 SSP/SP e **Suplente**: Marcos Renato Berto, RG. 19.332.674-7 SSP/SP

**2 – Câmara do FUNDEB:**

2 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal dos quais, pelo menos 1 da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:- **Titular** - Márcio Rogério Crepaldi, RG. 27011.741-6 SSP/SP e **Suplente** - Marcos Antônio Dermonde, RG. 18.973.361-5 SSP/SP; **Titular** - Camila Gonçalves de Oliveira Caron, RG. 29.389.907-1 SSP/SP e **Suplente** - Renata Cristiana Sandrini Turco, RG. 27.011.874-3 SSP/SP.

1 (um) Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:- **Titular** - Elisandra Perpétua Messias Venâncio, RG. 29.804.317-8 SSP/SP e **Suplente** - Valéria Aparecida Gonçalves Milan, RG. 23.568.270-6 SSP/SP.

1 (um) Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:- **Titular** - Vilson Soares, RG. 22.601.249-9 SSP/SP e **Suplente** - Graziela Juliana Rocha, RG. 29.804.308-7 SSP/SP.

1 (um) Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais:- **Titular** - Raimunda dos Santos, RG. 24.695.571-5 SSP/SP e **Suplente** - Laudicéia Ferreira de Souza, RG. 28.678.750-7 SSP/SP.

2 (dois) Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:- **Titulares** - Rosemeire Cardoso, RG. 19.966.611-8 SSP/SP e Selma de Souza Silva Serafim, RG. 45.312.240-1 SSP/SP e **Suplentes** - Andréia Cristina Bovoni, RG. 29.566.776-X SSP/SP e Franciéli da Cruz Santos, RG. 47.494.942-2 SSP/SP.

2 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:- **Titulares** - Mônica Seron Baratella, RG. 20.271.439 SSP/SP, Sílvia Helena Ciporalo Guirado, RG. 16.393.235-9 e **Suplentes** - Viviane Varolo, RG. 40.360.026-1 SSP/SP e Edirlei Fernandes, RG. 20.274.379-2 SSP/SP.

1 (um) Representante do Conselho Tutelar: **Titular** - Izete Mota, RG. 47.101.385-7 SSP/SP e **Suplente** - Hellen Therezinha Medeiros Silveira Gonçalves, RG. 47.398.786-7 SSP/SP.

**Artigo 2º** A presente nomeação dar-se-á em caráter público relevante, não fazendo jus os membros nomeados ao recebimento de qualquer contraprestação.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 05 de junho de 2019.

*Rogério Cleber Peres*

Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria, afixada no mural, publicada no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 05 de junho de 2019.

*Gilberto Ap. Ortega*  
Secretário